



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 15/2011

"Torna pública a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2011."

O Presidente e a Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o expediente da Seccional e das Subseções com os feriados forenses já decretados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para efeitos administrativos e jurisdicionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente nas salas da OAB/MS nos seguintes dias feriados deste exercício de 2011:

- 21 de abril – quinta-feira – Tiradentes
- 22 de abril – sexta-feira – Semana Santa
- 23 de junho – quinta-feira – Corpus Christi
- 07 de setembro – quarta-feira – Independência do Brasil
- 11 de outubro – terça-feira – Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul
- 12 de outubro – quarta-feira – Dia da Padroeira do Brasil
- 02 de novembro – quarta-feira – Dia de Finados
- 15 de novembro – terça-feira – Proclamação da República
- 20 a 31 de dezembro – Feriado Forense (Lei nº3056/05)

§ 1º. Não haverá expediente na Seccional e nas salas da OAB instaladas na comarca de Campo Grande nos dias 13 de junho e 26 de agosto, em razão da comemoração do Padroeiro da cidade e do aniversário da cidade (feriados municipais).

§ 2º. Não haverá expediente, nas Subseções da OAB/MS, nos dias em que se comemoram o aniversário da cidade e feriado religioso (padroeiro).

I- Nestas ocasiões, a Diretoria local deverá comunicar com antecedência o departamento de pessoal da Seccional, para informações e providências de praxe.

Art. 2º. Não haverá expediente, também, nas datas a seguir informadas, devendo as horas não trabalhadas serem repostas conforme deliberação emanada da Diretoria da Seccional.

- 24 de junho – devido ao feriado de Corpus Christi
- 10 de outubro – devido aos feriados de 11 e 12 de outubro
- 14 de novembro – devido ao feriado de Proclamação da República



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

I- Nas Subseções da OAB/MS serão considerados pontos facultativos, além dos já mencionados no caput, as seguintes datas – devendo, de igual forma, as horas não trabalhadas serem repostas conforme deliberação da Diretoria da Seccional:

11 de agosto – quinta-feira – Instituição dos Cursos Jurídicos

28 de outubro – sexta-feira – Dia do Servidor Público

08 de dezembro – quinta-feira – Dia da Justiça

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2011

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS